



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7795

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.100,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	569	100	78.600,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	577	100	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	583	100	7.500,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	608	100	20.000,00
Total:				126.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	533	100	5.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 47 00	536	100	10.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	77.500,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	591	100	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	597	100	13.600,00
Total:				126.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo